



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 060/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAM-
PANHA EDUCATIVA SOBRE PLANTAS TÓ-
XICAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS”,
sob a Responsabilidade da Unidade Acadêmica de
Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto
no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
003/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09
de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002004/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de
Extensão intitulado: “CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE PLANTAS TÓXICAS NO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS”, realizado no período de 15 de maio de 2009 a 15 de maio de
2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 19938.167.20409.14042009, sob a responsabilidade da
Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora
MÁRCIA BESANE ARAÚJO DE MEDEIROS TORRES, cujo objetivo geral fornecer ao público-
alvo informações sobre as principais plantas tóxicas do município de Garanhuns; identificar as
plantas tóxicas regionais que causam perdas econômicas; facilitar o reconhecimento dos quadros
clínicos e lesões associadas com plantas tóxicas; fornecer informações sobre medidas preventivas e
curativas das intoxicações; dar informações sobre medidas de convívio com as plantas tóxicas,
quando elas não podem ser eliminadas e sobre benefícios dependendo da dosagem e outros fatores
e pesquisar plantas suspeitas de serem tóxicas através da identificação em Centros de Referência,
conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =